

Fábio Emanuel Torres Oliveira.
Orlando Filipe Teixeira Silva.
Margarida Cristina Ribeiro Soares.
Marco André Barbosa Peixoto.

Registado em 25 de março de 2020, ao abrigo do artigo 438.º do Código do Trabalho, sob o n.º 16, a fl. 42 do livro n.º 2.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

I - CONVOCATÓRIAS

União das Freguesias de Viana do Castelo - Convocatória

Nos termos da alínea *a)* do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea *j)* do número 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Viana do Castelo) ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supracitada, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 17 de março de 2020, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na autarquia União das Freguesias de Viana do Castelo.

«Pelo presente comunicamos a V. Ex.^{as} com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que no dia 16 de junho de 2020, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleições de representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos 281.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

União das Freguesias de Viana do Castelo.
Rua Conde de Aurora, 689.
4900-443 Viana do Castelo.»

Serviços Municipalizados de Viana do Castelo - Convocatória

Nos termos da alínea *a)* do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea *j)* do número 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, (Direção Regional de Viana do Castelo), ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supra referida, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 17 de março de 2020, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na autarquia Serviços Municipalizados de Viana do Castelo.

«Pelo presente comunicamos a V. Ex.^{as} com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que no dia 16 de junho de 2020, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição de representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos 281.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Serviços Municipalizados de Viana do Castelo.
Passeio das Mordomas da Romaria.
4901-877 Viana do Castelo.»